

APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA  
CNPJ Nº 24.614.233/0001-42 CGF Nº 06.494991-5  
Rua Agronomando Rangel, Nº 560 – Andar 1, Sala 102, Bairro: Centro  
Boa Viagem – Ceará, CEP: 63.870-000 Fone/Fax: (88) 3427-1284  
(88) 99921-2223 (88) 98835-8345. E-mail: [aplaempreendimentos@gmail.com](mailto:aplaempreendimentos@gmail.com)



### FOTOS DA EMPRESA APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA



*Handwritten signature*





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **24.614.233/0001-42**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:36:51 do dia 01/03/2023 , com validade até o dia 31/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: X1etIcjGPlzewrkobiya

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/03/2023 08:33:56

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: **24.614.233/0001-42**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL	
DATA DA EXPEDIÇÃO:	01/02/2023
VALIDADE:	01/02/2024

NOME / RAZÃO SOCIAL: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	
CPF / CNPJ: 24.614.233/0001-42	INSC. ESTADUAL: 064949915
END.: R AGRONOMANDO RANGEL	Nº 560
CEP 63.870-000	BAIRRO: CENTRO
CIDADE: BOA VIAGEM	ESTADO: CE
FONE/FAX: (88) 9921-2223	
E-MAIL: APLAEMPREENHIMENTOS@GMAIL.COM	

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

<p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES</b></p> <p>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção                  23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção                  33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial                  38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos                  38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos                  42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias                  42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos                  42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais                  42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas                  42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica                  42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica                  42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica                  42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações                  42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações                  42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação                  42.22-7-02 - Obras de irrigação                  42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e gás                  42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas                  42.92-8-02 - Obras de montagem industrial                  42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas                  43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas                  43.12-6-00 - Perfurações e sondagens                  43.13-4-00 - Obras de terraplenagem                  43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica                  43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás                  43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração                  43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio                  43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários                  43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos                  43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil                  43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material                  43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque                  43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral                  43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores                  43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção                  43.91-6-00 - Obras de fundações                  43.99-1-01 - Administração de obras                  43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias                  43.99-1-03 - Obras de alvenaria                  43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras                  43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água                  47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p>	<p>VÁLIDO SEMPRE                  SELLO DE AUTENTICACAO</p> <p>WIDIK 03                  AUTENTICACAO                  IR837999</p> <p><b>AUTENTICACAO</b>                  Esta cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas. Dou fé.                  Boa Viagem/CE 15 MAR. 2023</p> <p><i>Lucilene Lopes Rodrigues</i>                  ( ) Lucilene Lopes Rodrigues - 2ª Tabelião Pública Interina                  ( ) Tilmá Lopes Rodrigues - Escrevente Substituta</p>
---	--

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000

E-mail: setordecoprasapuiarés@gmail.com

PRENHIAMENTOS - APLA  
 PAG: 01/01  
 RUBRICA

- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

Certifico para fins de Registro Cadastral que a empresa acima qualificada, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 23/2021 para inscrição no Cadastro de Fornecedores / Prestadores de Serviços desta Prefeitura

Apuiarés / Ce 01 fevereiro de 2023.

*Francisca Flávia Felinto Ribeiro*  
 Francisca Flávia Felinto Ribeiro  
 Coordenadora do Setor de Compras

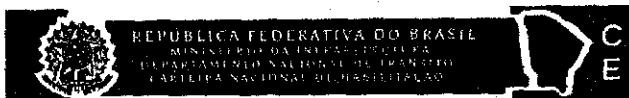
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas. Dou fé.  
 Boa Viagem/CE 15 MAR 2023

( ) Lucilene Lopes Rodrigues - 2ª Tabeliã Pública Interina  
 (x) Zilma Lopes Rodrigues - Escrevente Substituta

COMPRAS  
 AUTENTICAÇÃO  
 2023  
 AILB 03  
 AUTENTICAÇÃO  
 JRB37703

*Handwritten signature*

EMPREENHIMENTOS • APLA •  
 PAGOS 1122  
 4  
 RUBRICA



QR-CODE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2151701301

NOME: ALEX SANDRO LIMA  
 DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 2000097072915 SSP/CE  
 CPF: 671.285.483-00 DATA NASCIMENTO: 02/06/1984  
 FILIAÇÃO: ANTONIA VANDA LIMA  
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AE  
 N° REGISTRO: 0403094/209 VALIDADE: 04/03/2022 1ª HABILITAÇÃO: 28/01/2007

OBSERVAÇÕES: A

*Alex Sandro Lima*

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL: PORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 04/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45161644525 CE: 85427626

CEARÁ

DENATRAN

CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*







Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600078832	2062	

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2300002259

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2211	1	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BOA VIAGEM

Local

10 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	_____	<input type="checkbox"/> SIM	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____	_____	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____	_____
	Data	Responsável		Data	Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____	_____
			Data	Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____/_____/_____	_____	_____	_____	_____
Data	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da _____ Turma			

**OBSERVAÇÕES**

*[Handwritten signature]*







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital




Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/003.880-8	CEP2300002259	06/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	10/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: 

Selo Ouro - Certificado Digital





**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:  
APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

ALEX SANDRO LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, solteiro, nascido em 02/06/1984, profissão: ADMINISTRADOR, nº do CPF: 671.285.483-00, nº identidade: 2000097072975, órgão expedidor: SSPDC-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no (a): RUA DAVID VIEIRA DA SILVA, nº 310, bairro TIBIQUARI, ANDAR 2, APTO 204, no município BOA VIAGEM - CE, CEP: 63.870-000, resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na (o) RUA AGRONOMANDO RANGEL, nº 560, bairro CENTRO, ANDAR 1, SALA 102, no município de BOA VIAGEM - CE, CEP: 63.870-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**CONSOLIDAÇÃO**

ALEX SANDRO LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 02/06/1984, profissão: ADMINISTRADOR, nº do CPF: 671.285.483-00, nº identidade: 2000097072975, órgão expedidor: SSPDC-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no (a): RUA DAVID VIEIRA DA SILVA, nº 310, bairro TIBIQUARI, ANDAR 2, APTO 204, no município BOA VIAGEM - CE, CEP: 63.870-000, na qualidade de sócio administrador da sociedade APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na RUA AGRONOMANDO RANGEL, nº 560, bairro CENTRO, ANDAR 1, SALA 102, no município de BOA VIAGEM - CE, CEP: 63.870-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.614.233/0001-42, resolve:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia APLA EMPREENDIMIENTOS.





Cláusula Segunda - A sede da sociedade é na RUA AGRONOMANDO RANGEL, nº 560, bairro CENTRO, ANDAR 1º SALA 102, no município BOA VIAGEM - CE, CEP: 63.870-000.

Cláusula Terceira - O capital social será R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

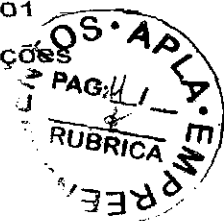
SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTA	VALOR R\$
ALEX SANDRO LIMA	100%	500.000	500.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	500.000	500.000,00

Cláusula Quarta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - A sociedade terá como objeto social:

41.20-4-00 – Construção de edifícios 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções





correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32



*Handwritten signature*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5989110 em 10/01/2023 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24614233000142 e protocolo 230056606 - 09/01/2023. Autenticação: 11119FF922DA7F41776791B517A5160D3D66B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/003.880-8 e o código de segurança 4CFT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.

Cláusula Sétima - A sociedade iniciou suas atividades em 07/04/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ALEX SANDRO LIMA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.



M. M. M. M.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5989110 em 10/01/2023 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24614233000142 e protocolo 230036608 - 09/01/2023. Autenticação: 11119FF922DA7F41776791B517A5180D3D66B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/003.880-8 e o código de segurança 4CFT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BOA VIAGEM – CEARÁ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Boa Viagem-Ceará, 10 de janeiro de 2023.

---

ALEX SANDRO LIMA  
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/003.880-8	CEP2300002259	06/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	10/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



*Handwritten signature*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5989110 em 10/01/2023 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24614233000142 e protocolo 230038808 - 09/01/2023, Autenticação: 11119FF922DA7F41778791B517A5180D3D68B, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.juceo.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/003.880-8 e o código de segurança 4CFT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 24.614.233/0001-42 e protocolado sob o número 23/003.880-8 em 09/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5989110, em 10/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	10/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/01/2023

Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 10/01/2023, às 11:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/003.880-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5989110 em 10/01/2023 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24614233000142 e protocolo 230038808 - 09/01/2023. Autenticação: 11119FF922DA7F41778791B517A5180D3D68B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/003.880-8 e o código de segurança 4CFT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



*Handwritten signature*

*Handwritten text*





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, terça-feira, 10 de janeiro de 2023




Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5989110 em 10/01/2023 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 24614233000142 e protocolo 230038808 - 09/01/2023, Autenticação: 11119FF922DA7F41778791B517A5180D3D68B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/003.880-8 e o código de segurança 4CFT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



# ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº 129/2023



*Handwritten signature*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

- Início
- Acessar Emissor de NFS-e
- 2ª Via de Boletos
- Validar Documentos
- Situação Cadastral
- Formulários
- Legislação

### Portal



#### Dados do Documento

✓ Documento validado.

<b>Tipo</b>	Alvará de Funcionamento
<b>Número</b>	129
<b>Ano</b>	2023
<b>Contribuinte</b>	24.614.233/0001-42 - APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
<b>Dt. de Emissão</b>	16/01/2023
<b>Validade</b>	31/12/2023
<b>Cód. Validação</b>	3FC98A0037



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.614.233/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APLA EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AGRONOMANDO RANGEL	NÚMERO 560	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 102
------------------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 63.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VIAGEM	UF CE
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO APLAEMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 9921-2223
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 08:27:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.614.233/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AGRONOMANDO RANGEL	NÚMERO 560	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 102
------------------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 63.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VIAGEM	UF CE
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO APLAEMPREENHIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 9921-2223
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 08:27:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.614.233/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 49.24-8-00 - Transporte escolar  
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional  
 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias  
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AGRONOMANDO RANGEL	NÚMERO 560	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 102
------------------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 63.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VIAGEM	UF CE
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO APLAEMPREENHIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 9921-2223
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 08:27:59 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



 <b>ESTADO DO CEARÁ</b> <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b> FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		<b>FIC</b>		C.G.F. <b>06.494991-5</b>		
RAZÃO SOCIAL <b>APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA</b>						
ENDEREÇO COMPLETO <b>AGRONOMANDO RANGEL , 00560</b> <b>Compl.: ANDAR 1 SALA 102 Bairro: CENTRO CEP: 63870000</b> <b>Cidade: BOA VIAGEM UF: CE Distrito: BOA VIAGEM</b>						
C.N.P.J. <b>24.614.233/0001-42</b>		Cód. Órgão Local <b>206.1500-8</b>				
C.N.A.E. PRINCIPAL <b>4120400 - Construção de edifícios</b>		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR <b>#####</b>				
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) <b>4120400 - Construção de edifícios</b>		C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO <b>#####</b>				
C.N.A.E. SECUNDÁRIO <b>4211101</b>		REGIME DE RECOLHIMENTO <b>OUTROS</b>				
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 <b>4211102</b>		NATUREZA JURÍDICA <b>3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA</b>				

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/03/2023 ÀS 08:26:24

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
<http://www.sefaz.ce.gov.br>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL



NSCRIPTION MUNICIPAL 1500516	INÍCIO ATIVIDADE 26/04/2016	DOCUMENTO 24.614.233/0001-42	INSCRIÇÃO ESTADUAL 064949915	SITUAÇÃO ATIVO
---------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-------------------

**NOME EMPRESARIAL**  
APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

**NOME FANTASIA**  
APLA EMPREENDIMENTOS

CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE 3- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REGIME MICROEMPRESA (ME EPP)	OPT. SIMPLES SIM
--	---------------------------------	---------------------

**ATIVIDADE PRINCIPAL**  
412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

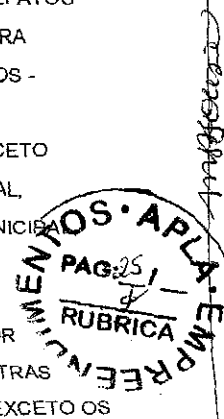
**ATIVIDADES SECUNDÁRIAS**

233030101 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE 233030301 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA 360080201 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 381100001 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 421110201 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS 421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E 422190201 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE 422190401 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE 422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE 422350001 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR 429280201 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 431180101 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 431280001 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 432150001 - INSTALAÇÃO ELETRICA 432230200 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS 432230301 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA 432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E 433040201 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, 433040401 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 439910101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE 439910301 - OBRAS DE ALVENARIA 439910501 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 474400101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E 474400301 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 474409901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE 492480001 - TRANSPORTE ESCOLAR 493020101 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO 493020302 - TRANSPORTE RODOVIARIO INTERMUNICIPAL, 502110201 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, 532020101 - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO 702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO 749010301 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS 773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS,	233030201 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO 331470701 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E 381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 421200001 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 422190101 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA 422190301 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE 422190501 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE 422270201 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 429950101 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E 431180201 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 432230101 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 432230201 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR 432910101 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS 433040101 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA 433040301 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 433040501 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM 439160001 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 439910201 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E 439910401 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE 474230001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 474400201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 474400401 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA 492300201 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - 492990201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE 493020201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO 493020402 - TRANSPORTE RODOVIARIO INTERMUNICIPAL, 512000002 - TRANSPORTE AEREO DE CARGA INTERMUNICIPAL 532020201 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA 711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 773900301 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS 862240001 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS
--	---

**ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS**

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica 5,00 %  
 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de 5,00 %

Verifique em: [https://boaviagem.ssinformatica.net/portal/web/situacao\\_cadastral/ficha](https://boaviagem.ssinformatica.net/portal/web/situacao_cadastral/ficha)



3.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.	5,00 %	07.09 - Variação, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros	5,00 %
4.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	5,00 %	07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e	5,00 %
7.04 - Demolição.	5,00 %	07.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de	5,00 %
7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de	5,00 %	17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	5,00 %
4.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário	5,00 %	03.04 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	5,00 %
16.03 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL INCLUIDOS NOS SUBÍTEMS 16.1 E 16.2	5,00 %	26.01 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive	5,00 %
17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não incluída em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa,	5,00 %	07.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	5,00 %
17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	5,00 %	04.21 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	5,00 %

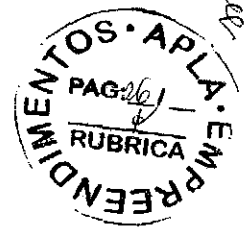
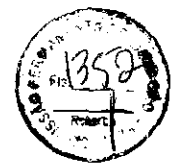
<b>MUNICÍPIO</b> BOA VIAGEM - CE	<b>BAIRRO</b> CENTRO	<b>LOGRADOURO</b> RUA AGRONOMANDO RANGEL
-------------------------------------	-------------------------	---

<b>NÚMERO</b> 000560	<b>COMPLEMENTO</b> TERREO/1º/2º ANDAR
-------------------------	--

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO**  
A6EC476B9467AC7

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS**  
Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.  
Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

Emitido em 26/01/2023 11:08:02      Válido até 31/12/2023      Página 1 de 2



*Handwritten signature*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: **24.614.233/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 05:32:06 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/08/2023.

Código de controle da certidão: **AA03.1B51.7169.CC22**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signature



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202305121584

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 064949915
<b>CNPJ / CPF:</b> 24614233000142
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/03/2023 ÀS 08:24:43  
VÁLIDA ATÉ 30/04/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





# CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

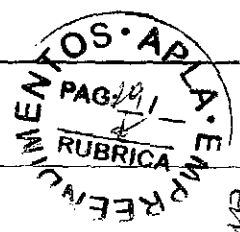
## Nº 513/2023

<b>Nome:</b>	APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
<b>Endereço Contribuinte:</b>	RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 0560, 1º ANDAR, SALA 102, CENTRO, BOA VIAGEM - CE
<b>Documento:</b>	24.614.233/0001-42
<b>Inscrição Contribuinte:</b>	15709
<b>Inscrição Municipal:</b>	4500516

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

SETOR DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM CE,

<b>Validade:</b>	60 Dias
<b>Cidade:</b>	BOA VIAGEM - CE
<b>Data:</b>	Quinta-feira 9 de Março de 2023
<b>Cod. Valid.:</b>	237F8D5923



*[Handwritten signature]*

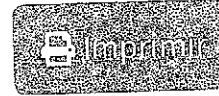
Gerado via Portal do Contribuinte

09/03/2023 12:56:21

*[Handwritten signature]*



# Portal

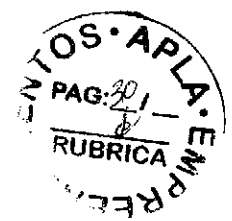


PRE

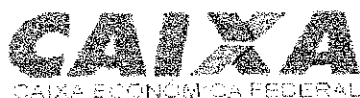
## Dados do Documento

✓ Documento validado.

<b>Tipo</b>	Certidão Negativa de Tributos Municipais
<b>Número</b>	513
<b>Ano</b>	2023
<b>Contribuinte</b>	24.614.233/0001-42 - APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
<b>Dt. de Emissão</b>	09/03/2023
<b>Validade</b>	60 Dias
<b>Cód. Validação</b>	237F8D5923



*Handwritten signature*



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.614.233/0001-42  
**Razão Social:** APLA COMERCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA  
**Endereço:** R AGRONOMANDO RANGEL 560 ANDAR 1 SALA 102 / CENTRO / BOA VIAGEM / CE / 63870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/03/2023 a 09/04/2023

**Certificação Número:** 2023031101000167737083

Informação obtida em 14/03/2023 09:30:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



mm 14/03/23



POLEIA JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.614.233/0001-42  
Certidão n°: 883079/2023  
Expedição: 09/01/2023, às 11:37:31  
Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.614.233/0001-42, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*[Assinatura]*



*[Assinatura]*





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E  
CONSTRUCOES LTDA (APLA EMPREENDIMENTOS)  
**CNPJ:** 24.614.233/0001-42

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 01/03/2023, às 08h21

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 01/2023

**Última competência processada da RAIS:** 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código 55bSKrJ.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

EMPREGADOR: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

INSCRIÇÃO: 24.614.233/0001-42

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/03/2023, às 08:22:49, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: H4CM5N85AQ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Assinatura manuscrita



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

Nº 294720/2023

Emissão: 05/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 9bD79



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 24.614.233/0001-42

Registro: 0010361600

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 16/12/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; TRANSPORTE ESCOLAR; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(S) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.

Endereço Matriz: RUA AGRONOMANDO RANGEL, 560, 1º ANDAR - SALA 102, CENTRO, BOA VIAGEM, CE, 63870000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 20/05/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001036214DDCE

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes do quadro técnico.
  - A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
  - Documento válido em todo território nacional.
  - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
  - Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das empresas registradas no CREA-CE:
- Lista da(s) Empresa(s): FONSECA RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI - EPP - 18.991.541/0001-94; MEDEIROS CONSTRUÇÃO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

Nº 294720/2023

Emissão: 05/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 9bD79

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**



LTDA - 07.615.710/0001-75;

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MIRLÂNDIA MENDES FERNANDES

Registro: 0602809609

CPF: 774.\*\*\*-\*\*-87

Data Início: 01/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73-CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HEITOR VIEIRA LIMAVERDE

Registro: 0613924789

CPF: 039.\*\*\*-\*\*-57

Data Início: 20/05/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/08/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 295159/2023**  
**Emissão: 08/02/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: bzxoxw**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: HEITOR VIEIRA LIMAVERDE

Registro: 0613924789

CPF: 039.\*\*\*.\*\*\*.57

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 13/01/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 07/01/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Registro: 0010361600

CNPJ: 24.614.233/0001-42

Data início: 20/05/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FONSECA RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI - EPP

Registro: 0000434530

CNPJ: 18.991.541/0001-94

Data início: 01/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



*[Assinatura manuscrita]*



*[Assinatura manuscrita]*



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 61310312202041816007-1  
Data: 03/12/2020 10:24:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41786-AVND;

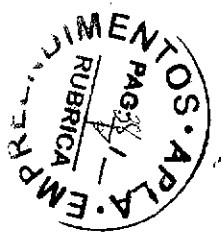


CNJ: 06.670-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro do Sinaia, Juaçazeiro - PE  
(83) 3243-2000 | cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bal. Valber Azevedo Bastos  
Tulher

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/61310312202041816007>

**CONFEA CREA**

Registro Crea Nº 15035

Nome: HEITOR VIEIRA LIMA VERDE

Data do Registro no Crea-CE: 13/01/2015

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional: 061992178

Data de Emissão: 03/11/2016

Profissão: ENGENHEIRO CIVIL

Assinatura: Heitor Vieira Lima Verde

**CONFEA CREA**

Nome: HEITOR VIEIRA LIMA VERDE

Plano de Trabalho: FRANCISCA DÉBORA VIEIRA LIMA VERDE

Doc. de Identificação: JUIZO SÉRGIO LIMA VERDE DE OLIVEIRA

Nascimento: 10/08/1992

CPF: 039.870.673-57

Doc. de Identificação: 206411023604 339CE

Nacionalidade: BRASILEIRO

Neurociência: BOM VIBRISM CE

PIS/PASEP: 076719560730

Tipo Sertão: Assinatura do Profissional: Heitor Vieira Lima Verde

Curso de Registro: CREA-CE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Convenção pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 15:45:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 61310312202041816007-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57366d8649196ec05aa97527d3eed37ead9abf59983efe85799d7773ad2a97689e8a54d7da4bb3f29b392526094bcba21af9fd4102ce5ed092



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

Nº 294257/2023

Emissão: 01/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: A2B8w



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: MIRLÂNDIA MENDES FERNANDES

Registro: 0602809509

CPF: 774.\*\*\*.\*\*\*-87

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 16/01/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73-CONFEA.

Data de Formação: 28/04/2006

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000420760

CNPJ: 07.615.710/0001-75

Data Início: 05/12/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Registro: 0010361600

CNPJ: 24.614.233/0001-42

Data Início: 01/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



*Handwritten signature*







República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional  
060280950-9

Nome

MIRLÂNDIA MENDES FERNANDES

Filiação

JOSE ALVES FERNANDES

MARIA LÚCIA MENDES DE LIMA FERNANDES

C.P.F.

774.453.253-87

Documento de Identidade

310521296 SSP-CE

Tipo Sang.

Nascimento

17/09/1978

Naturalidade

QUIXADA

UF

CE

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CEA-CE

Emissão

19/02/2014

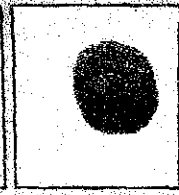
Data de Registro

16/01/2014

Ass. Presidente

Registro no Crea

40988



Título Profissional  
Engenheira Eletricista

Ass. do Profissional

Mirlandia Mendes Fernandes

Valer Azevedo Bastos, Engenheiro Eletricista, inscrita no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) sob o nº 060280950-9, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) sob o nº 000000000-0, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea) sob o nº 000000000-0, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea) sob o nº 000000000-0.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:44:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



*Mirlandia Mendes Fernandes*

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61313004210049418815>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 61313004210049418815-1  
Data: 30/04/2021 11:33:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seio Digital Tipo Normal C: ALL16254-B0P7;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<http://azevedobastos.net.br>

CNJ: 08.870-9

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa conveniência pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 15:03:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 61313004210049418815-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584f837a4fe1258d09fb38adafe93c21c03a56c0cb47d6feb31c585140df232196d392526094bcba21af9fd4102ce5ed092



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Página 1/10

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**286070/2022**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **HEITOR VIEIRA LIMAVERDE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEITOR VIEIRA LIMAVERDE**  
Registro: **55096CE** RNP: **0613924789**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20220921809** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/01/2022** Baixada em: **09/08/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA** CPF/CNPJ: **23.489.834/0001-08**  
Endereço do contratante: **RUA MAMEDE RODRIGUES TEIXEIRA** Nº: **489**  
Complemento: **PAÇO MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **TEJUÇUOCA** UF: **CE** CEP: **62610000**  
Contrato: **2021.09.24.01.1** Celebrado em: **03/01/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 477.914,98** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA MAMEDE RODRIGUES TEIXEIRA** Nº: **489**  
Complemento: **PAÇO MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **TEJUÇUOCA** UF: **CE** CEP: **62610000**  
Coordenadas Geográficas: **-3.989823, -39.578705**  
Data de início: **03/01/2022** Conclusão efetiva: **03/05/2022**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA** CPF/CNPJ: **23.489.834/0001-08**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.2 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.2 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.3 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM MADEIRA 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 49 - Execução de obra 3.00 unidade;**

**Observações**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS ESCOLAS: EEF JOAQUIM CHAGAS BARRETO(MONTE CARMELO), EEF TI JOSÉ MOREIRA LOPES(BARRA), EEF RAIMUNDO SILVA MOTA(LOGRADOURO), NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE.

Número da ART: **CE20221090425** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/11/2022** Baixada em: **08/11/2022**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA** CPF/CNPJ: **23.489.834/0001-08**  
Endereço do contratante: **RUA MAMEDE RODRIGUES TEIXEIRA** Nº: **489**  
Complemento: **PAÇO MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **TEJUÇUOCA** UF: **CE** CEP: **62610000**  
Contrato: **2021.09.24.01.1** Celebrado em: **28/01/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 709.457,30** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA MAMEDE RODRIGUES TEIXEIRA** Nº: **489**  
Complemento: **PAÇO MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **TEJUÇUOCA** UF: **CE** CEP: **62610000**  
Coordenadas Geográficas: **-3.989845, -39.578703**  
Data de início: **03/01/2022** Conclusão efetiva: **03/05/2022**  
Finalidade: **Escolar**



*[Handwritten signature]*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 11/11/2022, às 18:06.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**CREA-CE**



Página 2/10

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**286070/2022**

Atividade concluída

Proprietário: MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA

CPF/CNPJ: 23.489.834/0001-08

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.2 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.2 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.3 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM MADEIRA 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 49 - Execução de obra 3.00 unidade;**

**Observações**

REF. AO 1º TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO, NO VALOR DE R\$ 231.542,32 REF. A REFORMA DAS ESCOLAS: EEF JOAQUIM CHAGAS BARRETO(MONTE CARMELO), EEFI JOSÉ MOREIRA LOPES(BARRA), EEIF RAIMUNDO SILVA MOTA(LOGRADOURO) NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE.

**Informações Complementares**

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 286070/2022

11/11/2022, 17:34

43w7x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 43w7x



*Handwritten signatures*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconasco@creace.org.br

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 11/11/2022, às 18:06.



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Eu, Ignácio Costa Filho, Engenheiro Civil, CREA CE nº 14.142-D, RNP nº 060415087-3, após vistoria feita no dia 16/04/2022, ATESTO para os devidos fins que a Empresa **APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Sebastião Alves da Silva nº 31, Bairro: Nossa Sra. de Fátima, no Município de Boa Viagem, Estado do Ceará, inscrito sob o CNPJ nº 24.614.233/0001-42, executou para a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, Estado do Ceará, inscrito sob o CNPJ nº 23.489.834/0001-01, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489, Centro, Tejuçuoca, Estado do Ceará, no período de 03/01/2022 à 17/03/2022, de acordo com o **CONTRATO Nº 2021.09.24.01.1 TOMADA DE PREÇO Nº 2021.09.24.01-TP-FME**, referente a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Reforma das Escolas: EEF Joaquim Chagas Barreto (Monte Carmelo), EEFTI José Moreira Lopes (Barra), EEFI Raimundo Silva Mota (Logradouro), no Município de Tejuçuoca - CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação, através do seu responsável técnico o Engenheiro Civil o Sr. **HEITOR VIEIRA LIMAVERDE**, inscrito no CREA/CE sob o nº 55096, RNP nº 0613924789.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**

**OBRA: REFORMA DA EEF JOAQUIM CHAGAS BARRETO**  
**LOCALIDADE: MONTE CARMELO**  
**MUNICÍPIO: TEJUÇUOCA - CE**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 286070/2022, emitida em 11/11/2022



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00
<b>2 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>				
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	5,50
2.2	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	5,50
2.3	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	5,50
2.4	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	1,28
2.5	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,84
2.6	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	16,80
2.7	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	80,89
2.8	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	46,80
2.9	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES G/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2	46,80
<b>3 ALVENARIAS E FECHAMENTOS</b>				
3.1	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	99,04

Ignácio Costa Filho  
Engenheiro Civil  
RNP 060 415087-3

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/Ce Contato e WhatsApp: (85) 9.92992315  
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5  
[www.tejuçuoca.ce.gov.br](http://www.tejuçuoca.ce.gov.br)

Certidão nº 286070/2022  
11/11/2022, 18:06

Chave de Impressão: 43w7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 8 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 11/11/2022, às 18:06.

*Miranda*



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**



<b>4. ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>				
4.1	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	UN	4,00
4.2	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	20,16
4.3	C4553	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	UN	8,00
4.4	C4552	DOBRADIÇA PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	UN	24,00
4.5	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	1,00
<b>5. COBERTA</b>				
5.1	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	226,28
5.2	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	55,86
5.3	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	12,74
5.4	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	12,74
5.5	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	440,73
5.6	C2480	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M	12,00
5.7	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	12,45
<b>6. PISOS</b>				
6.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	13,38
6.2	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	26,75
6.3	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	53,50
6.4	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	53,50
<b>7. REVESTIMENTOS</b>				
7.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	192,57
7.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	73,99
7.3	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	118,58
7.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	118,58
7.5	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	118,58
<b>8. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>				
8.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	4,00
8.2	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	4,00
8.3	C0355	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1.60x0.60)m	UN	2,00
8.4	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	4,00
8.5	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 286070/2022, emitida em 11/11/2022



Certidão nº 286070/2022  
11/11/2022, 18:06

Chave de Impressão: 43w7x

Este documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 8 folhas

Ignácio Costa Filho  
Engenheiro Civil  
RNP 060 415087-3

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/Ce Contato e WhatsApp: (85) 9.92992315  
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5  
[www.tejuçuoca.ce.gov.br](http://www.tejuçuoca.ce.gov.br)

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**



<b>9</b>		<b>DIVERSOS</b>		
9.1	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	39,94
<b>10</b>		<b>PINTURA</b>		
10.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	460,00
10.2	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	230,00
<b>11</b>		<b>INSTALAÇÕES</b>		
11.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00
11.2	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	6,00
11.3	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00
11.4	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00
11.5	C4595	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO CAP.310 ATÉ 500 L, COM TAMPA	UN	2,00
11.6	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
11.7	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00

*Ignacio Costa Filho*  
Engenheiro Civil  
RNP 060 415087-3

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 286070/2022, emitida em 11/11/2022



R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/Ce Contato e WhatsApp: (85) 9.92992315  
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5  
[www.tejuçuoca.ce.gov.br](http://www.tejuçuoca.ce.gov.br)

Certidão nº 286070/2022  
11/11/2022, 18:08

Chave de Impressão: 43w7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 8 folhas



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br





PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: REFORMA DA EETTI JOSÉ MOREIRA LOPES  
LOCAL: LOCALIDADE BARRA  
MUNICÍPIO: TEJUÇUOCA - CE



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 286070/2022, emitida em 11/11/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00
<b>2 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>				
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	15,96
2.2	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	15,96
2.3	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	15,96
2.4	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,80
2.5	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	2,24
2.6	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	22,40
2.7	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	107,86
2.8	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	39,29
2.9	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2	39,29
<b>3 ALVENARIAS E FECHAMENTOS</b>				
3.1	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	143,64
<b>4 ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>				
4.1	C1988	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X 2.10)m	UN	1,00
4.2	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	UN	2,00
4.3	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	35,28
4.4	C4553	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	UN	14,00
4.5	C4552	DOBRADIÇA PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	UN	42,00
4.6	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	4,00
<b>5 COBERTA</b>				
5.1	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	278,89
5.2	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	58,68
5.3	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	15,40
5.4	C4463	CUMÉEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	7,30
5.5	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	275,26
<b>6 PISOS</b>				
6.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	20,55

Ignácio Costa Filho  
Engenheiro Civil  
RNP 060.415037-3

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca/Ce Contato e WhatsApp: (65) 9.92992315  
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5  
[www.tejuçuoca.ce.gov.br](http://www.tejuçuoca.ce.gov.br)

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 286070/2022  
11/11/2022, 18:06

Chave de Impressão: 43w7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 8 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 11/11/2022, às 18:06.

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**



6.2	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	M2	82,20
6.3	C3002	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ FABRICADA - P/ PISO	M2	82,20
6.4	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	82,20
<b>7</b>		<b>REVESTIMENTOS</b>		
7.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	279,30
7.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	105,00
7.3	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	174,30
7.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	174,30
7.5	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	174,30
<b>8</b>		<b>PINTURA</b>		
8.1	C1615	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	311,48
8.2	C1614	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	759,28
8.3	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	206,54
<b>9</b>		<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>		
9.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	8,00
9.2	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	6,00
9.3	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1,00
9.4	C0356	BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (2,00x0,60)m	UN	2,00
9.5	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	6,00
9.6	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	6,00
9.7	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	1,00
<b>10</b>		<b>DIVERSOS</b>		
10.1	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	42,13
10.2	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	1,60
<b>11</b>		<b>INSTALAÇÕES</b>		
11.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00
11.2	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	9,00
11.3	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	18,00
11.4	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	18,00
11.5	C4595	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO CAP.310 ATÉ 500 L, COM TAMPA	UN	2,00
11.6	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	10,00
11.7	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 286070/2022, emitida em 11/11/2022



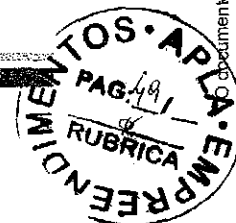
Certidão nº 286070/2022  
11/11/2022, 18:06

Chave de Impressão: 43w7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 8 folhas

Ignácio Costa Filho  
Engenheiro Civil  
RNP 060 415087-3

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca/Ce Contato e WhatsApp: (85) 9.92992315  
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5  
[www.tejuçuoca.ce.gov.br](http://www.tejuçuoca.ce.gov.br)



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br





PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: REFORMA DA EEIF RAIMUNDO SILVA MOTA

LOCAL: LOGRADOURO

MUNICÍPIO: TEJUÇUOCA-CE



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 286070/2022, emitida em 11/11/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00
1.2	C4738	RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUT", ESP.=60MM	M2	8,70
<b>2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>				
2.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	13,66
2.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	390,51
2.3	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	336,40
2.4	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	16,80
2.5	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	43,68
2.6	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	UND	3,00
<b>3 PISOS</b>				
3.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	M2	437,92
3.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	4,00
3.3	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	62,74
3.4	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	62,74
3.5	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	406,55
<b>4 PAREDES E PAINÉIS</b>				
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	46,52
4.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	209,84
4.3	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	209,84
4.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	342,78
4.5	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	342,78
4.6	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	126,15
4.7	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	126,15
4.8	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	4,14

Certidão nº 286070/2022  
11/11/2022, 18:06

Chave de Impressão: 43w7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 8 folhas

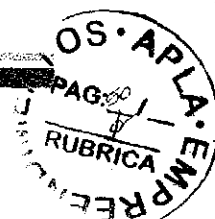


Luiz Costa Filho  
Engenheiro Civil  
RNP 060 415087-3

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca/Ce Contato e WhatsApp: (85) 9.92992315

CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

[www.tejuçuoca.ce.gov.br](http://www.tejuçuoca.ce.gov.br)



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosbo@creace.org.br



**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Ceará



Impresso em: 11/11/2022, às 18:06.



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**



<b>5</b>		<b>COBERTA</b>		
5.1	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	4,00
5.2	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	4,00
5.3	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	407,45
5.4	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	92,60
5.5	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	46,30
5.6	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	92,60
<b>6</b>		<b>PINTURA</b>		
6.1	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA ACRÍLICA	M2	621,34
6.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS	M2	621,34
6.3	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	39,48
<b>7</b>		<b>LOUÇAS, METAIS E DIVERSOS</b>		
7.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	3,00
7.2	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	1,60
7.3	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	2,00
7.4	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	30,00
7.5	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	4,00
7.6	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	4,00
7.7	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	6,00
7.8	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UND	2,00
<b>8</b>		<b>MURO FRONTAL</b>		
8.1	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	103,60
8.2	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	99,60
8.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	7,46
8.4	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	4,98
8.5	C0060	ALVENARIA DE TIJOLO REFRAATÁRIO 1 VEZ C/ARGAMASSA 1:4+100 Kg CIMENTO	M2	29,15
8.6	C4851	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 80 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	87,80
8.7	C4556	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	8,00
<b>9</b>		<b>ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS</b>		
9.1	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UND	5,00
9.2	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UND	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 286070/2022, emitida em 11/11/2022



Certidão nº 286070/2022

11/11/2022, 18:06

Chave de Impressão: 43w7x

Abatimento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 8 folhas

Ignácio Costa Filho  
Engenheiro Civil  
RNP nº 415087-3

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/Ce Contato e WhatsApp: (85) 9.92992315  
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

[www.tejuçuoca.ce.gov.br](http://www.tejuçuoca.ce.gov.br)

*[Handwritten signature]*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br





PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



9.3	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	45,28
9.4	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP. = 4mm, COLOCADO	M2	45,28

TEJUÇUOCA – CE, 23 DE ABRIL DE 2022

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
  
 José Virgílio Matos de Castro  
 Secretário de Educação

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
  
 Ignácio Costa Filho  
 Engenheiro Civil  
 CREA - CE nº 14.142-D  
 RNP nº 060415087-3

Reconhecimento por semelhança das assinaturas de José Virgílio Matos de Castro e Ignácio Costa Filho

13 JUN 2022

Rua Virgílio CE

Engenheiro Civil

11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 286070/2022, emitida em 11/11/2022



Certidão nº 286070/2022  
 11/11/2022, 18:06

Chave de Impressão: 43w7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 8 folhas

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/Ce Contato e WhatsApp: (85) 9.92992315  
 CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5  
[www.tejuçuoca.ce.gov.br](http://www.tejuçuoca.ce.gov.br)



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
 Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**163079/2018**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **HEITOR VIEIRA LIMAVERDE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEITOR VIEIRA LIMAVERDE**  
Registro: **0613924789** RNP: **0613924789**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20170212674** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/07/2017** Baixada em: **13/06/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **Município de Pedra Branca** CPF/CNPJ: **07.726.540/0001-04**  
Endereço do contratante: **RUA José Joaquim de Souza** Nº: **10**  
Complemento: **Paço Municipal** Bairro: **Centro**  
Cidade: **Pedra Branca** UF: **CE** CEP: **63630000**  
Contrato: **20062017** Celebrado em: **20/06/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 204.036,94** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**  
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Carmo Miléo** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: Bom Princípio**  
Cidade: **Pedra Branca** UF: **CE** CEP: **63630000**  
Coordenadas Geográficas: **-5.469395, -39.712586**  
Data de início: **22/06/2017** Conclusão efetiva: **20/09/2017**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **Município de Pedra Branca** CPF/CNPJ: **07.726.540/0001-04**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 3781.12 METRO QUADRADO; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 3781.12 METRO QUADRADO;**

**Observações**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BAIRRO BOM PRINCÍPIO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - CE.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 163079/2018**  
**15/06/2018, 16:12**  
**Z2xZz**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Z2xZz**



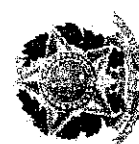
*Handwritten signature*



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI - ME**, com sede na Rua Sebastião Alves da Silva nº 31, Bairro Nossa Sra. de Fátima, no Município de Boa Viagem, Estado do Ceará, inscrito sob o CNPJ nº 24.814.233/0001-42, executou para o Município de Pedra Branca, no período de 22/06/2017 à 20/09/2017, de acordo com o Contrato nº 20062017, a Pavimentação em Pedra Tosca no Bairro Bom Princípio no Município de Pedra Branca - CE, através do seu responsável técnico Engenheiro Civil o Sr. **HEITOR VIEIRA LIMAVERDE**, inscrito no CREA/CE nº 55096.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 163079/2018, emitida em 15/06/2018



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS			
ITEM	INSUMOS	DESCRIÇÃO	UNID. QUANT.
1.0		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	
1.1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS 3,00
1.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2 12,00
2.0		<b>RUA CARMO MILEO - BARRIO BOM PRINCIPIO - Comprimento 180,00m / Largura 8,0m</b>	
2.1		MOVIMENTO DE TERRA	
2.1.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2 2.482,40
2.2		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
2.2.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2 2.175,12
2.3		OBRAS DE DRENAGEM	
2.3.1	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M 785,65
2.3.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3 54,996
2.3.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - SARJETA DE CONCRETO E=0,10 / L = 0,35m	M3 54,996
2.4		SERVIÇOS DIVERSOS	
2.4.1		LIMPEZA DA ÁREA	M2 2.482,40
3.0		<b>RUA CLEONOR CAVALCANTE - BARRIO BOM PRINCIPIO - Comprimento 180,00 m / Largura 8,0m</b>	
3.1		MOVIMENTO DE TERRA	
3.1.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2 1.760,00
3.2		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
3.2.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2 1.806,00
3.3		OBRAS DE DRENAGEM	
3.3.1	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M 397,92
3.3.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3 27,854
3.3.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - SARJETA DE CONCRETO E=0,10 / L = 0,35m	M3 27,854
3.4		SERVIÇOS DIVERSOS	
3.4.1		LIMPEZA DA ÁREA	M2 1.760,00

Pedra Branca - CE, 30 de Maio de 2018

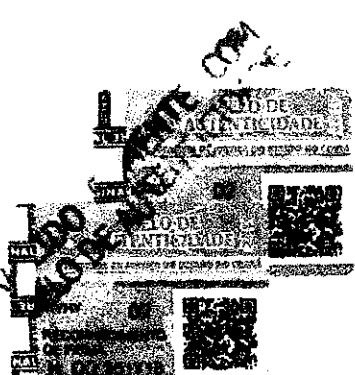
**P. OFÍCIO NOTARIAL** (two stamps)  
 Heitor Vieira Lima  
 Paulo José M. de Lima  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 7812-D  
 Marcílio Maciel da Silva  
 Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
 CPF: 629.154.953-56

Certidão nº 163079/2018  
 15/06/2018 - 20:52

Chave de impressão: 72xZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2018 e contém 1 folhas

Reconheço por (X) semelhança ( ) autenticada  
 a(s) firma(s) de Marcílio Maciel da Silva  
Paulo José M. de Lima  
Heitor Vieira Lima  
 30 MAI 2018  
 2º OFÍCIO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS  
 PIA Mens. José Carlos de A. Viagem  
 Reconheço por (X) semelhança ( ) autenticada  
 a(s) firma(s) de Luiz Carlos Lopes Rodrigues  
 Zilma Lopes Rodrigues - Esc. Compromissada



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
 Tel: + 85 (85) 3463-6800 Fax: + 85 (85) 3453-6804 E-mail: info@crea-ce.org.br

**CREA-CE**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
 Impresso em: 15/06/2018, às 20:52



Vertical signature or stamp on the right edge.

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



**CONTRATANTE:** APLA COMERCIO, SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, firma estabelecida na Rua Sebastião Alves da Silva nº 031, Térreo - Bairro: Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Boa Viagem - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.614.233/0001-42. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu administrador Sr. Alex Sandro Lima, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2000097072975-SSP-CE e do CPF sob nº 671.285.483-00, residente e domiciliado na Rua David Vieira da Silva nº 310, Apto 204 - Bairro: Tibiquari, na cidade de Boa Viagem - CE.

**CONTRATADO:** HEITOR VIEIRA LIMAVERDE, Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº CE 55096-D, portador da Cédula de Identidade nº 2005019023644-SSP-CE e do CPF sob o nº 039.870.673-57, residente e domiciliado na Rua Lauro Maia nº 1390, Apto 402 - Bairro: José Bonifácio, na cidade de Fortaleza - CE.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

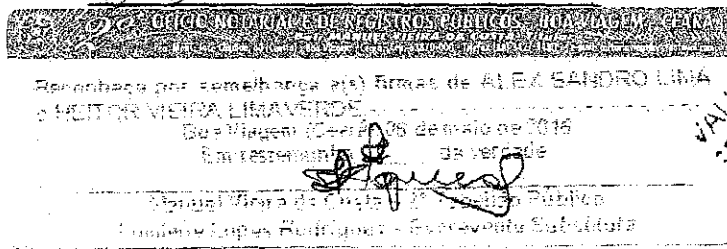
Fortaleza – CE, 02 de Maio de 2016.

  
Alex Sandro Lima  
CONTRATANTE

Heitor Vieira Lima Verde  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

André Alves de Sousa  
[Assinatura]



Zilma Lopes Rodrigues  
Escritor(a) Compromissada  
**OBS: RECONHECER A FIRMA DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO.**




Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/61312105210507096782>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 61312105210507096782-1  
Data: 21/05/2021 15:57:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44862-11TP;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 16:08:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2021 16:22:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1º Código de Autenticação Digital:** 61312105210507096782-1

**2º Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9638f07f147e93886df49989d5b060c7f67832b20e53c42c00221ef6e2412b6e6a096f2ce987c161deaa98b3d4e3c151392526094bcba21af9fd4102ce5ed092



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE  
E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

**PRENOTAÇÃO Nº 24071 de 11/06/2021 | REGISTRO Nº 21915 de 11/06/2021**

Certifico e dou fé que o documento em papel com 1 páginas, foi apresentado em 11/06/2021, o qual foi registrado sob nº 21915 em 11/06/2021, no livro 72 folha(s): 083 deste Cartório na presente data.

**Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Apresentante: APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**

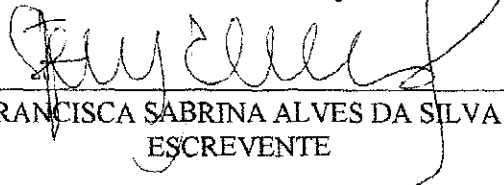
**CNPJ/CPF:: 24.614.233/0001-42**

**Data do Documento: 02/05/2016**

**Valor: R\$ 6.600,00**

**Partes: APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME - 24.614.233/0001-42, HEITOR VIEIRA LIMAVERDE - 039.870.673-57**

**PEDRA BRANCA/CE, 11 de junho de 2021**

  
FRANCISCA SABRINA ALVES DA SILVA  
ESCREVENTE

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.  
Primeira via de Certidão.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20210611000026
Total de Emolumentos:	R\$ 216,76
Total FERRAJÁ:	R\$ 17,77
Total FRAMP:	R\$ 10,84
Total FAADOP:	R\$ 10,84
Total Selos:	R\$ 6,50
Valor Total:	R\$ 282,71
Base de Cálculo / Alíq com Valor Declarado	
Emolumento 1:	R\$ 6.600,00
Declarante da cobrança / LSI/sgm dos	
códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 000013 / (1) 000007 - (1) 000023	
Selos Aplicados	
AAH179540-ITDS, AAH16081-LSH8	

RUA ERNESTO VIEIRA, Nº 19 - CENTRO - CEP: 63.630-000  
PEDRA BRANCA / CE - Telefone: (088) 3515-1027  
05.674.114/0001-30



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61311406215753143666>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 61311406215753143666-1  
Data: 14/06/2021 13:01:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ01658-6P47;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 14 de junho de 2021 13:07:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/06/2021 17:51:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 61311406215753143666-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7a009e15c83011e177b3451c1344499cf29bef18a1f399d8c315bef507fad4e31598ac25a0d17ab77a694ba2ef5843392526094bcba21af9fd4102ce5ed092



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001





# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** APLA COMERCIO, SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, firma estabelecida na Rua Sebastião Alves da Silva na 031, Térreo - Bairro: Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Boa Viagem - CE, inscrita no CNPJ sob o nº **24.614.233/000142**. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu administrador Sr. **Alex Sandro Lima**, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **2000097072975**, SSP-CE e do CPF sob nº **671.285.483-00**, residente e domiciliado na Rua David Vieira da Silva nº 310, Apto 204 - Bairro: Tibiquari, na cidade de Boa Viagem - CE.

**CONTRATADO:** MIRLÂNDIA MENDES FERNANDES, Solteira, Engenheira Eletricista, portador da Carteira Profissional do CREA nº **CE 40988**, RNP nº **060280950-9** portador da Cédula de Identidade nº **318521296**, SSP-CE e do CPF sob o nº **774.453.253-87**, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Salviano Pinto nº 492 - Bairro: Centro, na cidade de Quixeramobim - CE.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**  
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Elétrica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**  
O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**  
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**  
Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

2º Ofício de Quixeramobim-CE

Boa Viagem - CE, 23 de Janeiro de 2019

*Alex Sandro Lima*  
CONTRATANTE

*Mirlândia Mendes Fernandes*  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:  
*Wilton de Souza Rodrigues*  
*Hidélson de Souza Cavalcanti*

2º OFÍCIO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS - BOA VIAGEM - CEARÁ  
Reconheço por semelhança as(á) assinatura(s) de APLA COMERCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - ALEX SANDRO LIMA.  
Boa Viagem/Ceará, 26 de Janeiro de 2019  
Em testemunho da verdade  
*Luciene Lopes Rodrigues*  
Luciene Lopes Rodrigues - Escrivã Substituta



CARTÓRIO QUIXERAMOBIM-CE  
Rua Bourgeois, 878 Centro  
Reconheço (1709) a assinatura de MIRLÂNDIA MENDES FERNANDES, EM TEST. da cidade de Quixeramobim-CE, 28/01/2019  
ANTÔNIA CELIA FÉLIX DE MELO  
[Ass: 001119.00]



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/61312105218111828447>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 61312105218111828447-1  
Data: 21/05/2021 15:57:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44863-2S4U;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 16:08:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2021 16:19:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 61312105218111828447-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9638f07f147e93886df49989d5b060c7837d3d7668b5e61e9c49dee9171ba6437c90ce1cbb49b28fe1f7c1ee4f1e440392526094bcba21af9fd4102ce5ed092



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600078832

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200312390

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BOA VIAGEM

Local

25 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5788471 em 26/04/2022 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ de 24614233000142 e protocolo 220568642 - 25/04/2022. Autenticação: 1BB7BA1F1DC5D18F16A1AA81DDC8DDBEC5B470. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.864-2 e o código de segurança 4tfe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/056.864-2	CEE2200312390	25/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	25/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788471 em 26/04/2022 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 24614233000142 e protocolo 220568642 - 25/04/2022. Autenticação: 1BB7BA1F1DC5D18F16A1AA81DDC8DDBEC5B470. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.864-2 e o código de segurança 4tfe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral. pág. 2/11

**Balço Patrimonial**

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO

Empresa: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 24.614.233/0001-42

NIRE: 23600078832 - Data: 15/04/2016

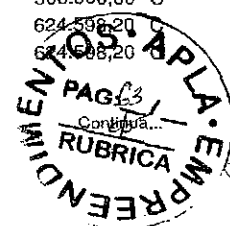
Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.369.606,10 D
1.01	Ativo Circulante	1.334.649,54 D
1.01.01	Disponibilidades	907.250,94 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	575.525,93 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	575.525,93 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	575.525,93 D
1.01.01.02	Bancos	331.725,01 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	331.725,01 D
1.01.01.02.01.0002	Aplicações Financeiras	160.311,66 D
1.01.01.02.01.0006	Bradesco	1,00 D
1.01.01.02.01.0019	Banco do Nordeste	947,00 D
1.01.01.02.01.0020	Aplicação financeira Caixa	170.465,35 D
1.01.03	Cientes	31.038,28 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	31.038,28 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	31.038,28 D
1.01.03.01.01.0035	MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM - CAMARA MUNIC	31.038,28 D
1.01.05	Créditos	9.572,77 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	9.572,77 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	9.572,77 D
1.01.05.01.05.0013	INSS a recuperar	9.572,77 D
1.01.15	Estoques	386.787,55 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	386.787,55 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	386.787,55 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Uso em Serviço	386.787,55 D
1.07	Ativo não Circulante	34.956,56 D
1.07.04	Imobilizado	34.956,56 D
1.07.04.01	Bens em Operação	34.956,56 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	34.956,56 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.071,11 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	6.916,07 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	26.969,38 D
2	*** Passivo ***	1.369.606,10 C
2.01	Passivo Circulante	245.007,90 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	245.007,90 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	7.230,74 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.838,01 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	433,35 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	149,80 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.254,86 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	5.392,73 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	5.392,73 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	237.777,16 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	237.777,16 C
2.01.01.07.01.0004	Bradesco	78.960,74 C
2.01.01.07.01.0005	Empréstimo a curto prazo Caixa	158.816,42 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.124.598,20 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	624.598,20 C
2.07.07.01	Outras Contas	624.598,20 C

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788471 em 26/04/2022 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 24614233000142 e protocolo 220568642 - 25/04/2022. Autenticação: 1BB7BA1F1DC5D18F16A1AA81DDC8DDBEC5B47D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.864-2 e o código de segurança 4tfe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





### Balanco Patrimonial

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO

Empresa: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 24.614.233/0001-42

NIRE: 23600078832 - Data: 15/04/2016

ADMIN  
Fortes Contábil 6.186.1

Conta	Descrição	31/12/2021
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	624.598,20 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	624.598,20 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.369.606,10 (Hum Milhão Trezentos e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Seis Reais e Dez Centavos).

O presente BALANÇO foi transcrito das páginas 02 a 45 do LIVRO DIARIO Nº 06.

Boa Viagem-CE, 31 de Dezembro de 2021

Alex Sandro Lima  
Administrador  
GRA-CE Nº 10392

Dawidson Oliveira Anfriso  
Contabilista  
CR/CE: 02488404

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788471 em 26/04/2022 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 24614233000142 e protocolo 220568642 - 25/04/2022. Autenticação: 1BB7BA1F1DC5D18F16A1AA81DDC8DDBEC5B470. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.864-2 e o código de segurança 4tfe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. pág. 4/11

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

MANUELA





### Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO

Empresa: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 24.614.233/0001-42

NIRE: 23600078832 - Data: 15/04/2016

Estabelecimentos: 0001 - APLA COMERCIO SERVICOS PROJE; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2021
		a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	365.949,95
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	365.949,95
010.01.03	Vendas de Serviços	365.949,95
(-) 020	Deduções da Receita	18.704,50
020.01	Impostos Faturados	18.704,50
020.01.02	ISS	1.541,18
020.01.05	Simples	17.163,32
(=) 030	Receita Líquida	347.245,45
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	159.669,61
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	82.874,98
040.03	Custo dos Serviços Prestados	76.794,63
(=) 060	Lucro Bruto	187.575,84
(-) 070	Despesas Operacionais	176.299,33
070.01	Despesas Administrativas	160.080,08
070.03	Despesas Tributárias	14.340,65
070.04	Resultado Financeiro	1.878,60
070.04.02	Despesas Financeiras	1.878,60
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	11.276,51
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	11.276,51
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	11.276,51

Boa Viagem-CE, 31 de Dezembro de 2021

Alex Sandro Lima  
Administrador  
CRA-CE Nº 10392

Dawidson Oliveira Anfrísio  
Contabilista  
CR/CE: 02488404

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788471 em 26/04/2022 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 24614233000142 e protocolo 220568642 - 25/04/2022, Autenticação: 1BB7BA1F1DC5D18F16A1AA81DDC8DDBEC5B470. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.864-2 e o código de segurança 4ffe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## DLPA 12/2021

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO

Empresa: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 24.614.233/0001-42

NIRE: 23600078832 - Data: 15/04/2016

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 4 de 4

ADMIN

Fortes Contábil 6.186.1

### Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2020	613.321,69
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	11.276,51
Saldo em 31 de dezembro de 2021	624.598,20

Boa Viagem-CE, 31 de Dezembro de 2021

Alex Sandro Lima  
Administrador  
CRA-CE Nº 10392

Dawidson Oliveira Anfrisio  
Contabilista  
CR/CE: 02488404

sábado, 31 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788471 em 26/04/2022 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 24614233000142 e protocolo 220568642 - 25/04/2022. Autenticação: 1BB7BA1F1DC5D18F16A1AA81DDC8DDBE5B470. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.864-2 e o código de segurança 4tfe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/11



*m. Seraine*



## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO

Empresa: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 24.614.233/0001-42

NIRE: 23600078832 - Data: 15/04/2016

### Nota 1 - Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

#### 1.1 - Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária), com Sede e Foro Na Cidade de Boa Viagem - Ce endereçada na R SEBASTIAO ALVES DA SILVA, Nº 031 TERREO, Bairro: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Cep.: 63.870-000.

#### 1.2 - Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI Elaborou e está Apresentando as suas Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2021 de Acordo com a ITG 1000 Modelo Contábil Para Microempresa E Empresa de Pequeno Porte, Emitida Pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), assim como, as leis Societárias Vigentes no País.

#### 1.3 - Nota 3 - Práticas Contábeis

##### 1.3.1 - 3.1 - Disponibilidades

Estão registrados como Disponibilidades os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade Imediata com o emissor Bancário e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do presente balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

##### 1.3.2 - 3.2 - Depreciação

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

##### 1.3.3 - 3.3 - Contas a Receber

Contas a receber são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor dos títulos emitidos aos Clientes.

##### 1.3.4 - 3.4 - Impostos Federais

A Empresa está no regime Tributário do Simples Nacional Enquadrada no Anexo IV da Tabela de Tributação e Contabiliza os Encargos Tributários pelo regime de Competência.

#### 1.4 - Nota 4 - Patrimônio Líquido

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente vigente no país.

#### 1.5 - Nota 5 - Descrição das Operações da Empresa e suas Principais Atividades

A Empresa Dedicar-se a Prestação de Serviços no ramo da Construção Civil.

Boa Viagem-CE, 31 de Dezembro de 2021

Alex Sandro Lima  
Administrador  
CRA-CE Nº 10392

Dawidson Oliveira Anfrisio  
Contabilista  
CR/CE: 02488404



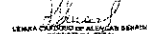
Handwritten signature of Lenira Cardoso de Alencar Seraine.

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788471 em 26/04/2022 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 24614233000142 e protocolo 220568642 - 25/04/2022. Autenticação: 1BB7BA1F1DC5D18F16A1AA81DDC8DDDBEC5B470. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.864-2 e o código de segurança 4ffe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



**Análise pelos Índices do Balanço**

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO

ADMIN

Empresa: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 24.614.233/0001-42

Fortes Contábil 6.186.1

Mês/Ano: 12/2021

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
EG	Endividamento Geral ( 245.007,90 + 0,00 ) / 1.369.606,10 Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total	(c201+c203010701)/c1	0,18
ET	Grau de Endividamento Total ( 245.007,90 + 0,00 ) / ( 1.124.598,20 + 0,00 ) Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Patrimonio Liquido+Resultados de Exercicios Futuros	(c201+c203010701)/(c207+c207070104)	0,22
GA	Giro do Ativo 365.949,95 / 1.369.606,10 Receita Bruta de Vendas/Serviços / Ativo Total	d010/c1	0,27
LC	Liquidez Corrente 1.334.649,54 / 245.007,90 Ativo Circulante / Passivo Circulante	c101/c201	5,45
LG	Liquidez Geral ( 1.334.649,54 + 0,00 ) / ( 245.007,90 + 0,00 ) Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo	(c101+c10700)/(c201+c20301)	5,45
MO	Margem Operacional 11.276,51 / 365.949,95 Lucro ou Prejuízo Operacional / Receita Bruta de Vendas/Serviços	d200/d010	0,03
SG	Solvência Geral 1.369.606,10 / ( 245.007,90 + 0,00 ) Ativo Total / Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo	c1/(c201+c203)	5,59

Boa Viagem-CE, 31 de Dezembro de 2021

Alex Sandro Lima  
Administrador  
CRA-CE Nº 10392

Dawidson Oliveira Anfrisio  
Contabilista  
CR/CE: 02488404

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788471 em 26/04/2022 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 24614233000142 e protocolo 220568642 - 25/04/2022. Autenticação: 1BB7BA1F1DC5D18F16A1AA81DDC8DDDBEC5B470. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.864-2 e o código de segurança 4tfe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/056.864-2	CEE2200312390	25/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	25/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO	25/04/2022
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788471 em 26/04/2022 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 24614233000142 e protocolo 220568642 - 25/04/2022. Autenticação: 1BB7BA1F1DC5D18F16A1AA81DDC8DDBEC5B470. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.864-2 e o código de segurança 4tfe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. pág. 9/11



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, de CNPJ 24.614.233/0001-42 e protocolado sob o número 22/056.864-2 em 25/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5788471, em 26/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		
025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2022, às 09:04.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/056.864-2.



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 26 de abril de 2022



Lenira



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788471 em 26/04/2022 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 24614233000142 e protocolo 220568642 - 25/04/2022. Autenticação: 1BB7BA1F1DC5D18F16A1AA81DDC8DDDBEC5B470. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.864-2 e o código de segurança 4lfe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



## Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI					
NIRE:	2360007883-2	CNPJ:	24.614.233/0001-42	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BOA VIAGEM			UF:	CEARA
Inscrição	064949915	Inscrição Municipal:	4500516		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			15/04/2016		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Quantidade de páginas:	46
ata	25/04/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO	Técnico em Contabilidade	02488404
671.285.483-00	Alex Sandro Lima	Administrador	

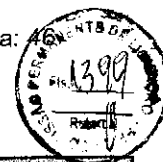


Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.883-9 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*M. Sousa*





# Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇOES EIRELI					
NIRE:	2360007883-2	CNPJ:	24.614.233/0001-42	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BOA VIAGEM			UF:	CEARA
Inscrição	064949915	Inscrição Municipal:	4500516		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			15/04/2016		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	6	Data assinatura:	25/04/2022
Quantidade de páginas:	46		
Período de escrituração			
Início:	04/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO	Técnico em Contabilidade	02488404
671.285.483-00	Alex Sandro Lima	Administrador	



*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.883-9 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20025656 em 25/04/2022. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/056.883-9	Phak

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI
Nire:	
CNPJ:	24.614.233/0001-42
Município:	BOA VIAGEM

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	04/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO	02488404	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			

671.285.483-00	Alex Sandro Lima		25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva,  
Servidor(a) Público(a), em 25/04/2022, às 15:51.



senes@plm



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, segunda-feira, 25 de abril de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/056.883-9.



*Handwritten signature*





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: DAVIDSON OLIVEIRA ANFRISIO
REGISTRO.....	: CE-024884/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.111.473-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 01/03/2023 as 08:21:14.  
Válido até: 30/05/2023.  
Código de Controle: 196349.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

*Handwritten signature*



*Handwritten signature*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE BOA VIAGEM**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 24.614.233/0001-42.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**BOA VIAGEM**  
**Quarta-feira, 1 de Março de 2023 às 08:17:02**

**Observações:**

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.





**Ao PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES**

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142023000107750185092, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001

que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site [www.berkley.com.br](http://www.berkley.com.br), e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) utilizando o nº 014142023000107750185092000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142023000107750185092 - ENDOSSO 0000000**  
**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

**ICP Brasil**  
  
Assinado digitalmente por:  
Leandro Ezequiel Garcia Okita  
✓ válido  
✓ não revogado  
✓ não expirado

**ICP Brasil**  
  
Assinado digitalmente por:  
Frank Bozic Junior  
✓ válido  
✓ não revogado  
✓ não expirado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE2211213BDDC6 Data e Hora Atual Mar 15 2023 9:44AM

FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 11DE230109481A84 Data e Hora Atual Mar 15 2023 9:44AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*mafeure*

**Nº Apólice: 014142023000107750185092 - ENDOSSO 0000000**  
**Controle Interno: 1888964**  
**Data da publicação: Mar 15 2023 9:44AM**  
**Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414**





**Apólice - Via Segurado**

Filial <b>1-SÃO PAULO</b>	Apólice <b>014142023000107750185092</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>3078</b>	Dt. Emissão <b>15/03/2023</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

**DADOS DO SEGURADO**

Nome <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES</b>		CNPJ <b>07.438.468/0001-01</b>
Endereço <b>AV GOMES DA SILVA</b>		Número <b>99</b>
CEP <b>62630-000</b>	Bairro <b>CENTRO</b>	Cidade <b>APUIARÉS</b>
		UF <b>CE</b>

**DADOS DO TOMADOR**

Nome <b>APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA</b>		CNPJ <b>24.614.233/0001-42</b>
Endereço <b>R AGRONOMANDO RANGEL</b>		Número <b>560</b>
CEP <b>63870-000</b>	Bairro <b>CENTRO</b>	Cidade <b>BOA VIAGEM</b>
		UF <b>CE</b>

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

**GARANTIAS:**

TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 2.802,36 (DOIS MIL E OITOCENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 22 DE MARÇO DE 2023 AS 24:00H DO DIA 22 DE JULHO DE 2023.

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:

- 1) Demonstrativo de Prêmio;
- 2) Condições Particulares;
- 3) Condições Especiais;
- 4) Condições Gerais;

**OBSERVAÇÕES:**

PROCESSOS SUSEP Nº 15414.637926/2022-84 e 15414.637925/2022-30;

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br);

- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

**CONDIÇÕES DE MODALIDADE**

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R\$ 2.802,36	22/03/2023	22/07/2023

**CORRETOR**

**202077830 - Nova Jubilato Corretora de Seguros Ltda**

**Seguradora:** BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

**Endereço:** Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P

**CNPJ:** 07.021.544/0001-89

**SAC:** 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**  
ou envie um e\_mail para: [ouvidoria@berkley.com.br](mailto:ouvidoria@berkley.com.br)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário

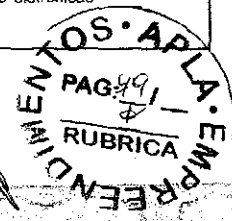
LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE2211213BDDC6 Data e Hora Atual Mar 15 2023 9:44AM

FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 11DE230169481A84 Data e Hora Atual Mar 15 2023 9:44AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 82 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



*Handwritten signature*



Filial <b>1-SÃO PAULO</b>	Apolice <b>014142023000107750185092</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>3078</b>	DT. Emissão <b>15/03/2023</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

Importância Segurada: R\$ 2.802,36

Período de Vigência: 22/03/2023 à 22/07/2023

Prêmio Líquido:	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
(* ) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R\$	0,00

**Prêmio Total:** R\$ 140,00

Condição de Pagamento: **À vista**  
 Numero de Prestações: **1**  
 1ª Prestação: **140,00**  
 Demais Prestações: **0,00**  
 Forma de Cobrança: **TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)**  
 Vencimentos: **14/04/2023**



MODALIDADES	PRÊMIO TARIFÁRIO
4501-LICITANTE	R\$ 140,00

(\* ) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

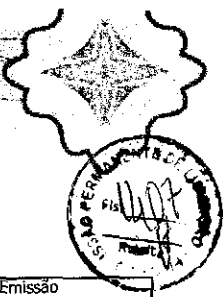
**Berkley Brasil Seguros**  
 a Berkley Company

*Handwritten signature*



*m. Hous*





## CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial <b>1-SÃO PAULO</b>	Apólice <b>014142023000107750185092</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>3078</b>	Dt. Emissão <b>15/03/2023</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar , São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES , inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 07.438.468/0001-01, com sede à AV GOMES DA SILVA, 99 - CENTRO, Apuiarés, CE as obrigações do TOMADOR: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 24.614.233/0001-42, com sede à R AGRONOMANDO RANGEL 560, ANDAR 1 SALA 102, CENTRO, Boa Viagem, CE até o valor de R\$ 2.802,36 DOIS MIL E OITOCENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE

Importância Segurada - R\$ 2.802,36

Vigência - das 24:00h do dia 22 de Março de 2023 as 24:00h do dia 22 de Julho de 2023

### OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06.001/2023-TP, PROCESSO 0, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. FREDERICO PONTES E RUA MARIA JULIA NO MUNICIPIO DE APUIARES , DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

SÃO PAULO, 15 DE MARÇO DE 2023

 **Berkley Brasil Seguros**  
a Berkley Company



Handwritten signature



### OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Filial <b>1-SÃO PAULO</b>	Apólice <b>014142023000107750185092</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>3078</b>	Dt. Emissão <b>15/03/2023</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

#### CONTINUAÇÃO DO OBJETO

#### 1. EXCLUSÕES:

1.1 A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, incluindo mas não se limitando (engenharia, responsabilidade civil, furto e roubo, transporte, saúde, vida e etc.), obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.

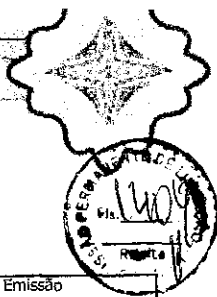
1.2. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.

1.3. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.

1.4 Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

23/03/2023





### CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial <b>1-SÃO PAULO</b>	Apólice <b>014142023000107750185092</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>3078</b>	Dt. Emissão <b>15/03/2023</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

**1. OBJETO:**  
Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

**2. DEFINIÇÕES:**  
Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos vigente.

**3. VIGÊNCIA:**  
A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:**  
**Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**  
**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto nas Condições Gerais:**  
**a) Cópia do edital de licitação;**  
**b) Cópia do termo de adjudicação;**  
**c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;**  
**4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;**

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS:**  
**5.1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 662/22 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.**  
**5.2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.**

**CONFIRMAÇÃO:**  
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

*Handwritten signature*



*Handwritten signature*





### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>1-SÃO PAULO</b>	Apólice <b>014142023000107750185092</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>3078</b>	Dt. Emissão <b>15/03/2023</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO

1.1. O Seguro Garantia destina-se a garantir o objeto principal, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro, contra o risco de inadimplemento, pelo Tomador, das obrigações garantidas.

1.2. Pelo contrato de Seguro Garantia, a Seguradora obriga-se, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro, ao pagamento da indenização, securitária na forma definida pela modalidade da Apólice.

1.3. O Seguro Garantia é um contrato vinculado ao objeto principal, devendo respeitar as suas características, dispositivos e legislação específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

#### 2. DISPOSIÇÕES

2.1 A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

2.2. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep;

2.3. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

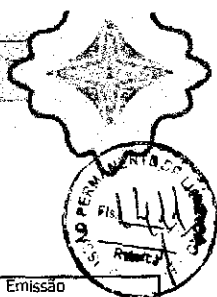
2.4. Mediante a contratação deste seguro, o Tomador e o Segurado aceitam as cláusulas limitativas que se encontram no texto destas Condições Contratuais.

#### 3. DEFINIÇÕES

MP/Sec/23

*[Handwritten signature]*





### CONDIÇÕES GERAIS

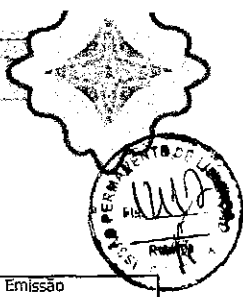
Filial <b>1-SÃO PAULO</b>	Apólice <b>014142023000107750185092</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>3078</b>	Dt. Emissão <b>15/03/2023</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

- I - modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida;
- II - objeto principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;
- III - obrigação garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia. A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio;
- IV - Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no objeto principal;
- V - Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas;
- VI - Seguro Garantia: Segurado - Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;
- VII - Seguro Garantia: Segurado - Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado;
- VIII - Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia;
- IX - Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes;
- X - Sinistro: comprovada inadimplência do Tomador em relação à obrigação garantida;
- XI - Expectativa de Sinistro: fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o

-MONTAR





### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>1-SÃO PAULO</b>	Apólice <b>014142023000107750185092</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>3078</b>	Dt. Emissão <b>15/03/2023</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

início dos trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.

XII - Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o Segurado; e

XIII - Valor da garantia: valor máximo garantido pela apólice.

XIV - Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

XV - Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

XVI - Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

XVII - Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

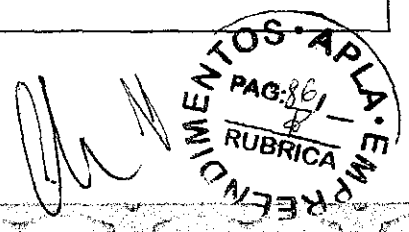
#### 4. ACEITAÇÃO:

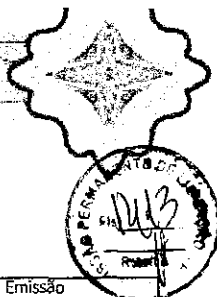
4.1. A contratação e/ ou qualquer alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, ou seu representante ou por seu corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da

*mmcc*





### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>1-SÃO PAULO</b>	Apólice <b>014142023000107750185092</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>3078</b>	Dt. Emissão <b>15/03/2023</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco, não sendo cabível a aceitação tácita do risco.

4.4. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3.

4.5 Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

4.6 No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.7 No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

4.8 A emissão e o envio da apólice dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela Seguradora.

4.9. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.10. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta. Na utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será

*marcelo*

*[Handwritten signature]*





### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>1-SÃO PAULO</b>	Apólice <b>014142023000107750185092</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>3078</b>	Dt. Emissão <b>15/03/2023</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

garantida a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente

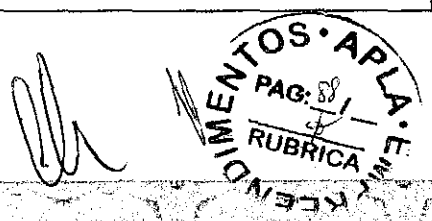
#### 5. VALOR DA GARANTIA

- 5.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 5.2 O valor da garantia deve ser definido pelo Segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.
- 5.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

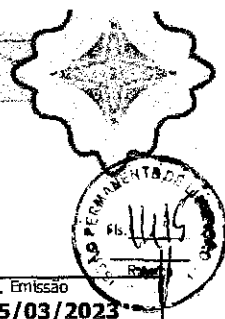
#### 6. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

- 6.1 A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.
- 6.2 Quando efetuadas alterações no objeto principal em virtude das quais se faça necessária modificação da apólice, esta:
  - I - deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou
  - II - poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo inciso I deste item, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.
- 6.3 A não comunicação, ou comunicação em desacordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro sobre as alterações do objeto principal poderá gerar perda de direito na forma da

marcos







### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>1-SÃO PAULO</b>	Apólice <b>014142023000107750185092</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>3078</b>	Dt. Emissão <b>15/03/2023</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

legislação aplicável.

6.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

6.4.1 A atualização dos valores da apólice poderá ocorrer automaticamente, sem manifestação expressa do Segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica.

#### 7. PAGAMENTO DE PRÊMIO

7.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio de seguro.

7.2 A apólice continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

7.3 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice, nos termos da Cláusula 6.2, ou da atualização dos valores da apólice, nos termos da Cláusula 6.3 das Condições Gerais.

#### 8. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS, JUROS E MORA

8.1. Exceção ao índice e periodicidades de atualização dos valores da apólice – Importância Segurada e Prêmio, que são oriundos da Obrigação Garantida e deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica nos termos da cláusula 5, demais índices e atualizações decorrentes do contrato de seguro seguirão as regras a seguir definidas.

8.2 Os valores devidos a título obrigações pecuniárias estão sujeitos a atualização monetária pela

*serafim*

*[Handwritten signature]*





### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>1-SÃO PAULO</b>	Apólice <b>014142023000107750185092</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>3078</b>	Dt. Emissão <b>15/03/2023</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

variação positiva do IPC-A-IBGE (índice de preços ao consumidor amplo – do instituto brasileiro de estatística) a partir da data da data em que se tornarem exigíveis.

8.2.2 A atualização monetária será calculada com base no último índice publicado antes da data de exigibilidade da obrigação pecuniária, e aquele publicado imediatamente anterior a data efetiva do pagamento.

8.2.3 No caso de extinção do índice pactuado, será utilizado o IGP-M-IBGE (índice de geral de preços de mercado – do instituto brasileiro de estatística) como índice substituto para atualização das obrigações pecuniárias.

8.3 No caso de não cumprimento dos prazos previstos, além da atualização monetária, serão devidos juros de 0,033% ao dia, limitado a 12% (doze por cento) ao ano, contados partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para a liquidação da obrigação pecuniária.

#### 9. ÂMBITO GEOGRÁFICO:

Considera-se como âmbito geográfico das coberturas/modalidades todo o território nacional, salvo disposição em contrário, que deverá constar nestas condições contratuais.

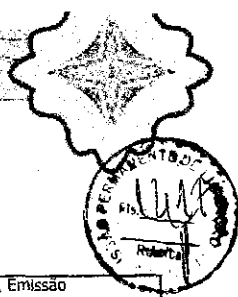
#### 10. PRAZO DE VIGÊNCIA DA APÓLICE:

10.1 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do art. 7º da Circular 662/2022, a Seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, desde que a renovação seja previamente solicitada pelo Tomador, aceita pelo Segurado e Seguradora.

M. Soares

*[Handwritten signature]*





### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>1-SÃO PAULO</b>	Apólice <b>014142023000107750185092</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>3078</b>	Dt. Emissão <b>15/03/2023</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

10.2. O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.

10.3. O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.

10.4. A Seguradora deve assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorram antes do término de vigência da apólice, estando previsto nas Condições Especiais, quando aplicável.

10.5. A Seguradora deverá comunicar ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes desta data.

#### 11. CONTRATAÇÃO

A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, forma de contratação na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.

#### 12. EXPECTATIVA DE SINISTRO

12.1. A Expectativa do Sinistro será especificada para cada modalidade nas Condições Particulares/Especiais, quando couberem.

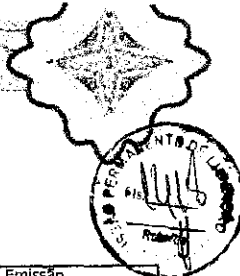
12.2. A Seguradora descreverá nas Condições Particulares/Especiais os documentos mínimos que deverão ser apresentados para a efetivação da Expectativa de Sinistro.

12.3. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>1-SÃO PAULO</b>	Apólice <b>014142023000107750185092</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>3078</b>	Dt. Emissão <b>15/03/2023</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

informação complementar.

12.4 Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação deverão respeitar os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

12.5. A comunicação de aviso expectativa de sinistro, deverá ocorrer pelo seguinte endereço eletrônico(e-mail) e/ou número de telefone:

- sinistro.garantia@berkley.com.br;

12.6. O Segurado deverá comunicar a Seguradora, tão logo saiba, de qualquer ato ou fato que indique a inadimplência do Tomador e neste sentido, a possibilidade de caracterização do sinistro, apresentando os elementos necessários que demonstrem descumprimento do objeto principal. A não comunicação da Expectativa de Sinistro, ou sua não comunicação de acordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro, acarretará a perda de direito ao Segurado caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas dos incisos II e III do artigo 29 da Circular SUSEP n. 662/22

### 13. CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

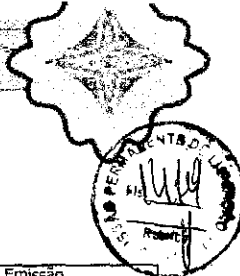
13.1. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do Tomador em relação à obrigação garantida.

13.2. A caracterização do sinistro, nos termos do caput, pode se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou verificação de

msb/2023

*Handwritten signature*





### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>1-SÃO PAULO</b>	Apolice <b>014142023000107750185092</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>3078</b>	Dt. Emissão <b>15/03/2023</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

13.3. Os trâmites e critérios para comprovação da inadimplência, nos termos da cláusula acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do Segurado, não tendo a Seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica. A comprovação da inadimplência mencionada nesta cláusula não se confundirá com a regulação de sinistro realizada pela Seguradora em conjuntos com as partes

13.4. Sob pena de perder o direito a indenização, a comunicação do sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela Seguradora.

13.5. A conclusão da regulação do sinistro acontecerá no prazo de 30 dias contados a partir da entrega de todos os documentos básicos previstos nas condições Especiais e Particulares de cada modalidade contratada.

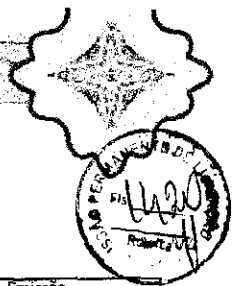
13.6. No caso de solicitação de documentação complementar, na forma prevista, o prazo será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

13.7 Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão de forma detalhada, sendo certo e ajustado que a não formalização

*M. G. S.*

*M. G. S.*





### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>1-SÃO PAULO</b>	Apólice <b>014142023000107750185092</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>3078</b>	Dt. Emissão <b>15/03/2023</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

no prazo definido por essas Condições Contratuais não acarretará reconhecimento automático de cobertura.

#### 14. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

14.1 É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir a mesma obrigação do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.

14.2. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

#### 15. SUB-ROGAÇÃO

15.1 Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

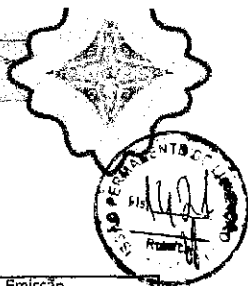
15.2 É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 16. INDENIZAÇÃO

16.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice ao segurado ou o

5/03/2023





### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>1-SÃO PAULO</b>	Apólice <b>014142023000107750185092</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>3078</b>	Dt. Emissão <b>15/03/2023</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

beneficiário, até o limite máximo de garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo Tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou

II – execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre Segurado e Seguradora.

16.1.1. Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre Segurado e Seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

16.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

16.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.

16.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos, o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando-a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

16.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

*Vertical handwritten text on the right margin.*

*Handwritten signature or initials.*





### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>1-SÃO PAULO</b>	Apólice <b>014142023000107750185092</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>3078</b>	Dt. Emissão <b>15/03/2023</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

16.3. No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

16.3.1. Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no objeto principal, o Segurado fica obrigado a devolver à seguradora o valor excedente recebido.

#### 17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

- I – quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- II – quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao Segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;
- IV – quando o objeto principal for extinto; ou
- V – quando do término de vigência da apólice.

#### 18. RESCISÃO CONTRATUAL

18.1 Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade Seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

*Handwritten signature*



*Handwritten signature*







### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>1-SÃO PAULO</b>	Apolice <b>014142023000107750185092</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>3078</b>	Dt. Emissão <b>15/03/2023</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

Relação a Ser Aplicada.....Relação a Ser Aplicada  
 Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio  
 Para a Obtenção de .....Para a Obtenção de  
 Prazo em Dias.....Prazo em Dias

15 /365.....	13	195 /365.....	73
30 /365.....	20	210 /365.....	75
45 /365.....	27	225 /365.....	78
60 /365.....	30	240 /365.....	80
75 /365.....	37	255 /365.....	83
90 /365.....	40	270 /365.....	85
105 /365.....	46	285 /365.....	88
120 /365.....	50	300 /365.....	90
135 /365.....	56	315 /365.....	93
150 /365.....	60	330 /365.....	95
165 /365.....	66	345 /365.....	98
180 /365.....	70	365 /365.....	100

18.2 Para prazos não previstos na tabela, deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signature/initials on the right margin.

Handwritten signature/initials at the bottom center.





### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>1-SÃO PAULO</b>	Apólice <b>014142023000107750185092</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>3078</b>	Dt. Emissão <b>15/03/2023</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

#### 19. FRANQUIA/POS/CARÊNCIA

É permitido o estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do Segurado - POS e/ou prazo de carência mediante expressa anuência do Segurado, conforme especificado nas Condições Particulares/Condições Especiais.

#### 20. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 21. PERDA DE DIREITOS:

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e Tomador, sem prévia anuência da seguradora;

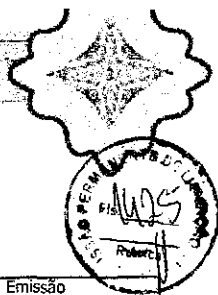
IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé



*m. Soares*



### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>1-SÃO PAULO</b>	Apolice <b>014142023000107750185092</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>3078</b>	Dt. Emissão <b>15/03/2023</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

VIII - Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

IX - Inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

**22. FORO:**

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

### OBSERVAÇÕES GERAIS

O número dos processos administrativos de registro junto à Susep dos planos de seguro vinculados ao documento, bem como a informação de que as condições dos mesmos poderão ser consultadas no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), a partir destes números, quando aplicável;

O link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados é ([www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)).

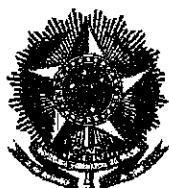
*vertical*

*Handwritten signature*





| Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Berkley International do Brasil Seguros S/A, CNPJ 07021544000189, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 2365, publicado(a) no D.O.U. de 25/01/2006, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

**CR01414\_02032023\_111316\_077**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



*mpceas*



Rio de Janeiro, 02 de Março de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Assinatura e rubrica



*[Handwritten signature]*



Código da Certidão: **CA01414\_02032023\_111346\_030**  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.



Rio de Janeiro, 02 de Março de 2023.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Valério Sávio



02/03/2023, 11:14



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360007883-2	24.614.233/0001-42	15/04/2016	31/03/2016

Endereço Completo:

RUA AGRONOMANDO RANGEL 560 ANDAR 1 SALA 102 - BAIRRO CENTRO CEP 63870-000 - BOA VIAGEM/CE

Objeto Social:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 43.29-1-01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 23.30-3-03 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS DE QUALQUER TIPO 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 42.21-9-04 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 42.21-9-05 - MANUTENÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 42.23-5-00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 53.20-2-01 - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 86.22-4-00 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS 74.90-1-03 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 47.44-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 33.14-7-07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital Social:	R\$ 500.000,00	Microempresa ou	Prazo de Duração
-----------------	----------------	-----------------	------------------

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000129585 e visualize a certidão)



23/032.855-5

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
QUINHENTOS MIL REAIS		Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato Participação	Função
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	xxxxxxx R\$ 500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 10/01/2023		Número: 5989110	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI	xxxxxxx	5949464	xx ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Fortaleza, 01 de Março de 2023 08:12

CAROLINA PRÓF. EVANGELISTA MONTEIRO  
 PRESIDENTE

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000129585 e visualize a certidão)



23/032.855-5

Página 2 de 2



vertical text on the right margin



## Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/032.853-9**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2360007883-2, CNPJ 24.614.233/0001-42, ATIVA, com sede na RUA AGRONOMANDO RANGEL, 560, ANDAR 1 SALA 102, BAIRRO CENTRO, BOA VIAGEM/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	15/04/2016	20160409446	X
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - ATO CONSTITUTIVO	15/04/2016	23600078832	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	06/05/2016	20160522625	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	08/05/2017	5000330	31/12/2016
BALANCO	24/04/2018	5135890	24/04/2018
BALANCO	26/04/2019	5260932	16/04/2019
BALANCO	27/04/2020	5413617	27/04/2020
BALANCO	16/04/2021	5561585	16/04/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	14/12/2021	5688162	11/12/2021
BALANCO	26/04/2022	5788471	25/04/2022
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	06/10/2022	5886839	05/10/2022
ALTERACAO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	10/01/2023	5989110	10/01/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 01 de Março de 2023.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO  
PRESIDENTE

Página 2 de 2



Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235000129594 e o código de segurança oQlw. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 01/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.





Data da consulta: 01/03/2023 08:09:32

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.614.233/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/04/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF




Handwritten signature



Ministério da Economia  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23600078832**  
 Código da Natureza Jurídica **2305**  
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
 CEN2251355593

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

**BOA VIAGEM** Local  
**5 Outubro 2022** Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NÃO  NÃO

Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Vogal

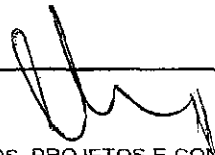
\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

**EMPRESA APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI**  
 RUBRICA  
 PAG: 110







Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO CEARÁ.

O Empresário **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, estabelecido na R SEBASTIAO ALVES DA SILVA, 31, TERREO, NOSSA SENHORA DE FATIMA, BOA VIAGEM-CE, CEP 63.870-000, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 15/04/2016, NIRE: 2360007883-2, CNPJ: 24.614.233/0001-42**, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **307**

Descrição do Ato: **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

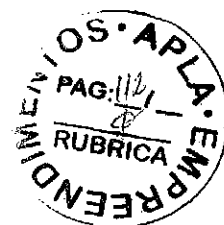
BOA VIAGEM-CE, 05 de outubro de 2022.

TITULAR: ALEX SANDRO LIMA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Etiqueta de registro



SMO/2022







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



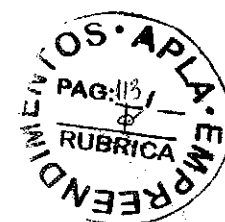
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/143.666-9	CEN2251355593	03/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	05/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5886839 em 06/10/2022 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 24614233000142 e protocolo 221436669 - 03/10/2022. Autenticação: EB735141C791F62270AB8AB8DE79C5575CF5AD4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/143.666-9 e o código de segurança Iya8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, de CNPJ 24.614.233/0001-42 e protocolado sob o número 22/143.666-9 em 03/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5886839, em 06/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ...		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ...		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 06/10/2022, às 09:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/143.666-9.

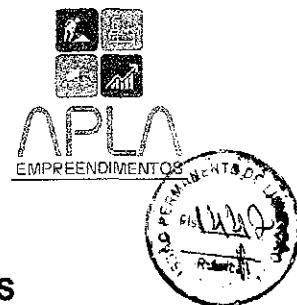
*emofinal*



*Handwritten signature*







## RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APUIARÉS - CE

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.001/2023-TP

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A RELAÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE ESTARÃO À DISPOSIÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EVENTUALMENTE CONTRATADOS, OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO.

DESCRIÇÃO	MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	QUANT
BETONEIRA – CAPACIDADE P/ 320 L	CSM-1TRACO-400L	2021	BOM	02
BOMBA SUBMERSA	ATLANTIS-BSA-1500	2020	BOM	02
CAMINHÃO BASCULANTE (CAÇAMBA) – CAPACIDADE P/ 6 M <sup>3</sup>	VOLKSWAGEN	2019	ÓTIMO	01
CAMINHÃO CARROCERIA - C/ "MUNCK" COM CAPACIDADE DE P/ 10 TONELADAS	VOLKSWAGEN	2021	ÓTIMO	01
CAMINHÃO TANQUE (PIPA) CAPACIDADE P/ 6.000 L	VOLKSWAGEN	2020	BOM	01
COMPACTADOR TIPO PLACA CM-20	NCSLON	2021	REGULAR	02
COMPACTADOR TIPO PLACA CM-13	NCSLON	2021	REGULAR	02
COMPRESSOR DE AR COM ACESSÓRIOS	CHIAPERINI-690I	2022	REGULAR	01
CONJUNTO DE ESCORAMENTO METÁLICO P/ 100 M DE VALA	FP 2021	2022	ÓTIMO	02
CONJUNTO PARA REBAIXAMENTO P/ 100 M DE VALA	FP 2021	2018	ÓTIMO	02
RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS POTÊNCIA DE 70 A 100 HP	CAT	2020	BOM	01
MINI CARREGADEIRA	CAT	2022	BOM	01
GRUPO GERADOR 20 KVA	NAGANO	2021	REGULAR	02
VIBRADOR PARA CONCRETO	GVC 22 EX BOSCH	2021	BOM	02
PÁ CONCHA COM CABO N.4	TRAMONTINA	2020	ÓTIMO	05
ENXADA COM CABO 130CM	TRAMONTINA	2022	ÓTIMO	05
ALAVANCA DE AÇO SEXTAVADA 1,8MM	PARABONI	2022	ÓTIMO	03
CARRINHO MÃO CAÇAMBA	TRAMONTINA	2022	ÓTIMO	02

O LICITANTE DECLARA FORMALMENTE A DISPONIBILIDADE DA INSTALAÇÃO DE CANTEIROS, MÃO DE OBRA, APARELHAMENTO E MAQUINÁRIOS ACIMA, DEVIDAMENTE ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, SOB AS PENAS CABÍVEIS, INFORMANDO AINDA QUE OS MESMOS NÃO SE ENCONTRAM VINCULADOS A QUALQUER OUTRO CONTRATO, E TAMPOUCO SÓ VINCULARÃO ENQUANTO ESTIVER EM VIGOR O CONTRATO RELATIVO AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

APUIARÉS – CE, 15 DE MARÇO DE 2023

  
APLA Comércio, Serviços, Projetos e  
Construções LTDA  
CNPJ Nº 24.614.233/0001-42  
Alex Sandro Lima  
Administrador  
RG nº 2000097072975 SSP – CE  
CPF nº 871.285.483-00





removido



## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIARÉS  
AQUIARÉS - CE

REF.: TOMADA DE PREÇOS – N° 06.001/2023 - TP

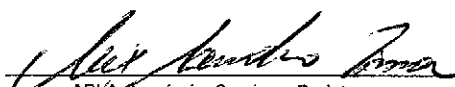
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. FREDERICO PONTES E RUA MARIA JULIA NO MUNICÍPIO DE AQUIARÉS.

PREZADOS SENHORES,

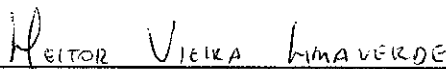
PELO PRESENTE DECLARAMOS QUE ESTA EMPRESA VISITOU A REGIÃO ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS REFERENCIADOS, E TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS QUE POSSAM INFLUIR DIRETA OU INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DOS MESMOS, BEM COMO TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E DA NATUREZA DO TRABALHO A SER EXECUTADO. OUTROSSIM, DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.

AQUIARÉS - CE, 15 DE MARÇO DE 2023

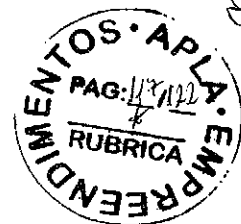
ATENCIOSAMENTE,



APLA Comércio, Serviços, Projetos e  
Construções LTDA  
CNPJ n° 24.614.233/0001-42  
Alex Sandro Lima  
Administrador  
RG n° 2000097072975 SSP – CE  
CPF n° 671.285.483-00



APLA Comércio, Serviços, Projetos e  
Construções LTDA  
CNPJ n° 24.614.233/0001-42  
Heitor Vieira Limaverde  
Engenheiro Civil  
CREA – CE n° 55096  
RG n° 200501902364 SSP – CE  
CPF n° 039.870.673-57



Roberto



## RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E PESSOAL DE TRABALHO

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APUIARÉS - CE

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.001/2023-TP

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA QUE SE ENCARREGARÁ DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EVENTUALMENTE CONTRATADOS, OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO.

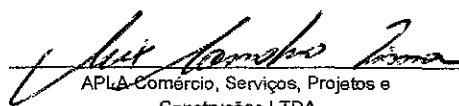
### RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO PERTENCENTE AO QUADRO TÉCNICO

NOME DA EMPRESA: APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA			
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	CATEGORIA PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	EXPERIÊNCIA
HEITOR VIEIRA LIMAVERDE	ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE Nº 55096	ENGENHARIA CIVIL	06 (SEIS) ANOS
MIRLÂNDIA MENDES FERNANDES	ENGENHEIRA ELETRICISTA CREA-CE Nº 40988	ENGENHARIA ELÉTRICA	03 (TRÊS) ANOS
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	CATEGORIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL	EXPERIÊNCIA
ALEX SANDRO LIMA	ADMINISTRADOR CRA-CE Nº 10392	SÓCIO ADMINISTRADOR	06 (SEIS) ANOS

### RELAÇÃO DO PESSOAL PERTENCENTE AO QUADRO DE TRABALHO

NOME	CATEGORIA PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE
ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA	PEDREIRO	PEDREIRO
JOÃO DE SOUSA FERNANDES	MESTRE DE OBRA	MESTRE DE OBRA
WILTON DE SOUSA RODRIGUES	CALCETEIRO	CALCETEIRO
FRANCISCO FERREIRA NETO	AJUDANTE DE CALCETEIRO	AJUDANTE DE CALCETEIRO
LUÍS OCTAVIO LIMA	SERVENTE	SERVENTE
ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA	SERVENTE	SERVENTE
PAULO ANTÔNIO LIMA	MOTORISTA	MOTORISTA
JOAQUIM UCHÔA DA SILVA	ELETRICISTA	ELETRICISTA
JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	MONTADOR	MONTADOR

APUIARÉS – CE, 15 DE MARÇO DE 2023



APLA Comércio, Serviços, Projetos e  
Construções LTDA  
CNPJ nº 24.614.233/0001-42  
Alex Sandro Lima  
Administrador  
RG nº 2000097072975 SSP – CE  
CPF nº 671.285.483-00



comprado





## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APUIARÉS - CE

REF.: TOMADA DE PREÇOS – Nº 06.001/2023 - TP

A EMPRESA APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 24.614.233/0001-42, RUA: RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 560 – ANDAR 1, SALA 102, BAIRRO: CENTRO, CIDADE; BOA VIAGEM-CE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) SR. (A) ALEX SANDRO LIMA, PORTADOR (A) DO RG Nº. 2000097072975 SSP - CE E DO CPF Nº. 671.285.483-00, DECLARA:

A) SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, QUE PARA O DISPOSTO NO INCISO V, DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993, ACRESCIDA PELA LEI Nº 9.854 DE 27 DE JANEIRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOS DE DEZESSEIS ANOS.

B) SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, QUE TEM PENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DOS SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO E QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

C) SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS.

D) SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, NOS TERMOS DO ART. 32, §2º, DA LEI Nº 8.666/93.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

APUIARÉS - CE, 15 DE MARÇO DE 2023

  
APLA Comércio, Serviços, Projetos e  
Construções LTDA

CNPJ nº 24.614.233/0001-42  
Alex Sandro Lima  
Administrador  
RG nº 2000097072975 SSP – CE  
CPF nº 671.285.483-00





*em anexo*



APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA  
CNPJ N° 24.614.233/0001-42 CGF N° 06.494991-5  
Rua Agronomando Rangel, N° 560 – Andar 1, Sala 102, Bairro: Centro  
Boa Viagem – Ceará, CEP: 63.870-000 Fone/Fax: (88) 3427-1284  
(88) 99921-2223 (88) 98835-8345. E-mail: apiaempreendimentos@gmail.com



## DECLARAÇÃO ME/EPP

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APUIARÉS - CE

REF.: TOMADA DE PREÇOS – N° 06.001/2023 - TP

DECLARAMOS PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE JANEIRO DE 2006, QUE A EMPRESA **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ N° **24.614.233/0001-42** ENDEREÇO RUA RUA AGRONOMANDO RANGEL, N° 560 – ANDAR 1, SALA 102, BAIRRO: CENTRO, NA CIDADE DE BOA VIAGEM, ESTÁ ENQUADRADA NA CATEGORIA DE **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, BEM COMO NÃO ESTÁ INCLUÍDA NAS HIPÓTESES DO § 4°, DO ART. 3° DA LEI SUPRACITADA.

APUIARÉS – CE, 15 DE MARÇO DE 2023

APLA Comércio, Serviços, Projetos e  
Construções LTDA  
CNPJ n° 24.614.233/0001-42  
Alex Sandro Lima  
Administrador  
RG n°. 2000097072975-SSP-CE  
CPF n°. 671.285.483-00



recebido

APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA  
CNPJ Nº 24.614.233/0001-42 CGF Nº 06.494991-5  
Rua Agronomando Rangel, Nº 560 – Andar 1, Sala 102, Bairro: Centro  
Boa Viagem – Ceará, CEP: 63.870-000 Fone/Fax: (88) 3427-1284  
(88) 99921-2223 (88) 98835-8345. E-mail: aplaempreendimentos@gmail.com



## FICHA DE DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE LEGAL

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIARÉS  
AQUIARÉS - CE

REF.: TOMADA DE PREÇOS – Nº 06.001/2023 - TP

NOME: ALEX SANDRO LIMA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: ADMINISTRADOR

RG: Nº 2000097072975 SSP – CE

CPF: Nº 671.285.483-00

DOMICÍLIO: RUA DAVID VIEIRA DA SILVA, Nº 310, BAIRRO: TIBIQUARI, CEP: 63.870-00

CIDADE: BOA VIAGEM

UF: CE

FONE/FAX: (88) 3427-1284, (88) 99921-2223, (88) 98835-8345

E-MAIL: APLAEMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM

BANCO: 237 – BRADESCO, AGÊNCIA: 687-4 CONTA CORRENTE: 12.563-6

AQUIARÉS – CE, 15 DE MARÇO DE 2023

APLA COMERCIO SERVIÇOS PROJETOS  
E CONSTRUÇÕES LTDA

  
Alex Sandro Lima  
Administrador

